

#### ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"

- AUTARQUIA MUNICIPAL -RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL 71.830 DE 08/02/1973 CNPJ 47550074/0001-65

## PORTARIA Nº 15- Direção Geral/2021

# DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

O Diretor Geral Interino da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.007 de 29 de dezembro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.550.074/0001-65, Senhor João Bosco Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF sob o número 052.098.178-22, devidamente nomeado pela Portaria 133 de 13 de Janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1007, de 29 de dezembro de 1969, com as alterações efetuadas pela Lei nº 3.694, de 18 de maio de 2005, e pelo Regimento Interno da Autarquia.

#### Resolve:

**Artigo 1° -** Designar, com ônus, como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir o processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial n° 01/2021- Contratação de Instituição Financeira Pública, Privada ou de Crédito Mútuo com Agência no Município.

### Pregoeiro:

Rogério Rafael Ribeiro da Anunciação, RG nº 16.506.874-7, CPF nº 263.534.858-83

#### Equipe de Apoio:

Giulia Fernanda da Silva, RG nº 46.363.050-6, CPF nº 404.441.588-22

Neliane Aparecida Nascimento Amorim, RG n° 42.495.607-x, CPF n° 299.365.598-19

**Artigo 2°-** Fica instituído a gratificação de 30% sobre o salário base para o servidor designado Pregoeiro e 20% para a servidora efetiva designada para Equipe de Apoio.

#### **ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO**

"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"



- AUTARQUIA MUNICIPAL -RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL 71.830 DE 08/02/1973 CNPJ 47550074/0001-65

**Artigo 3° -** Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições legais pertinentes ao caso.

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro, e aos servidores interessados.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 28 de Abril de 2021.

João Bosco Ferreira Rodrigues

Diretor Geral Interino